

2
8

Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Eu, PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES portador(a)

do C.N.P.J.... _____ e da I.E. de nº _____

residente e domiciliado à RUA DOM DUARTE LEOPOLDO nº 83

bairro CENTRO (Ocupação) PODER EXECUTIVO

venho mui respeitosamente requerer: OFÍCIO Nº 86/2021-GP - SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 10/2021 QUE DISPÔE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Bom Jesus Dos Perdões, 30 de Abril de 2021.


Assinatura

Telefone 1140121000

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Número do Anexo
1
Número do Protocolo
323/2021
Data
30 de Abril de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÔES

R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – Centro – CEP 12.955-000
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

Bom Jesus dos Perdões, 30 de abril de 2021.

Ofício nº 86 / 2021 – GP

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa egrégia Câmara Municipal, o incluso Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 10/2021 que **DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Na oportunidade, reitero meus votos de consideração e apreço a essa respeitada Casa de Leis.

Benedito Rodrigues da Silva Filho
Prefeito Municipal

Exmo. Sr

Hélio José Viana Gonçalves

DD. Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões/SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores(as) Vereadores(as):

O Substitutivo ao Projeto de Lei N. 10/2021, em anexo, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2022”, se fez necessário em virtude algumas alterações nos indicadores e metas bem como dos custos das ações, em maior parte, na Câmara Municipal. A seguir temos a justificativa do Projeto de Lei N. 10/2021:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei N. 10/2021, em anexo, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2022”, em cumprimento ao disposto no artigo, 165, § 2º da Constituição Federal e ao artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101, de 04 de maio de 2000).

O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o próximo exercício foi elaborado de acordo com os Programas de governo que estão estabelecidos no Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, e as exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo destacar o Anexo e Metas Fiscais, para as receitas, despesas, resultado primário, montante da dívida pública, para os três exercícios seguintes, atendendo assim o princípio do equilíbrio orçamentário fundamental das finanças públicas.

Por fim, esperamos que este projeto permita uma discussão democrática entre Executivo e Legislativo.

Colocamos nossa equipe de elaboração para dirimir qualquer dúvida ou questionamentos que se fizerem necessários.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 30 de abril de 2021.


BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal



SUBSTITUTIVO Nº 01, AO PROJETO DE LEI N° 10/2021, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Dê-se ao Projeto de lei nº 10, de 31 de março de 2021 a seguinte redação:

PROJETO DE LEI N° 10/2021, DE 31 DE MARÇO DE 2021. (De autoria do Chefe Executivo Municipal)

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES GERAIS

Artigo 1º. Ficam estabelecidas para a elaboração do Orçamento do Município relativo ao exercício de 2022, as Diretrizes Gerais de que tratam este Capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, na Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei Orgânica do Município e as recentes Portarias editadas pelo Governo Federal.

§ 1º. Dispõe esta Lei, dentre outras matérias, também sobre o equilíbrio das finanças públicas e critérios e forma de limitação de empenho, sobre o controle e avaliação dos resultados dos programas, sobre condições e exigências das transferências de recursos para entidades públicas e privadas, sobre a autorização referida no Artigo 169, § 1º, da Constituição, e comprehende os anexos de que tratam os §§ 1º a 3º, do Artigo 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal).

§ 2º. As metas fiscais, físicas e os custos financeiros estabelecidos nos Anexos I, II e III do Plano Plurianual, para o exercício de 2022, poderão ser aumentados ou diminuídos, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas, bem como para atender às necessidades da população.

Artigo 2º. A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento-programa para o próximo exercício, deverá obedecer à disposição constante do Anexo VI, que faz parte integrante desta Lei.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62

Artigo 3º. As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Artigo 4º. A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atendendo a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, conterá "reserva de contingência", identificado pelo código 99999999 em montante equivalente a no máximo um por cento (1%) da Receita Corrente Líquida.

§ 1º. A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada observarão as normas estabelecidas pela Portaria 339, de 29/08/01 da Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 2º. A proposta orçamentária conterá o orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, seus fundos e entidades das Administrações direta e indireta.

§ 3º. A proposta orçamentária conterá o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades de saúde, previdência e assistência social, quando couber.

Artigo 5º. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, sua proposta parcial até o dia 30 de agosto.

Artigo 6º. A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

- I. Prioridade de investimentos nas áreas sociais;
- II. Austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III. Modernização na ação governamental;
- IV. Princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

Parágrafo único. A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza, modalidade de aplicação e elemento de despesa, nos termos do Artigo 15, § 1º da Lei Federal nº 4.320/64.



CAPÍTULO II DAS METAS FISCAIS

Artigo 7º. Integram a presente lei os anexos V e VI e os demonstrativos contidos no Artigo 4º, da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal:

- I. Anexo I – Riscos Fiscais e Providências – LRF – Artigo 4º, § 3º;
- II. Demonstrativo I - Metas Anuais – LRF Artigo 4º, § 1º;
- III. Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício anterior – LRF – Artigo 4º, § 2º, inciso I;
- IV. Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais comparadas com fixadas nos três exercícios anteriores – LRF – Artigo 4º, § 2º, inciso II;
- V. Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido – LRF – Artigo 4º, § 2º, inciso III;
- VI. Demonstrativo V - Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos – LRF – Artigo 4º, § 2º, inciso III;
- VII. Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS – LRF – Artigo 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a” - Projeção Atuarial RPPS – LRF – Artigo 4º, § 2º, inciso IV, Alínea “a”;
- VIII. Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita – LRF – Artigo 4º, § 2º, inciso V;
- IX. Demonstrativo VIII – Margem de expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado – LRF – Artigo 4º, § 2º, inciso V.

Artigo 8º. Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas têm suas medidas adotadas no Anexo I (Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências).

Parágrafo único. Para fins deste artigo consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

Artigo 9º. As movimentações do quadro de Pessoal e alterações salariais, de que trata o artigo 169, § 1º da C.F., somente ocorrerão se atendidos os requisitos e limites da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, tanto pelos órgãos, entidades da administração direta ou indireta.





Artigo 10. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.

Artigo 11. As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base os preços vigentes em agosto de 2021, o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, considerando os reflexos causados pela pandemia do COVID-19, e a variação do PIB – Produto Interno Bruto na conformidade do Anexo II, que dispõe sobre as Metas Fiscais.

§ 1º. Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

- I. A atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II. A edição de uma planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;
- III. A expansão do número de contribuintes;
- IV. Atualização do cadastro imobiliário fiscal.

§ 2º. As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º. Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pela unidade fiscal do município.

§ 4º. Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária, e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceito da LRF.

§ 5º. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas na inobservância do parágrafo anterior.

Artigo 12. Até trinta (30) dias após a publicação da Lei Orçamentária para o exercício de 2022, o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, editarão ato estabelecendo a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º. As receitas e despesas, conforme as respectivas previsões serão programadas em metas de arrecadação e de desembolso mensais.





§ 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

§ 3º. Integrarão a programação financeira, as transferências financeiras, de caixa para caixa, do tesouro municipal para as entidades da administração indireta e destas para o tesouro municipal.

§ 4º. O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira e do cronograma de que trata este artigo, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Artigo 13. No mesmo prazo previsto no caput do artigo anterior, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta estabelecerão metas bimestrais para a realização das respectivas receitas estimadas.

§ 1º. Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo e da justificação do ato.

§ 3º. Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na compatibilização dos recursos vinculados.

§ 4º. Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 5º. A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o Artigo 31 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 6º. Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no Artigo 65 da lei Complementar nº 101/00.





§ 7º. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o Artigo 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecidas pelo respectivo Chefe do Poder.

§ 8º. A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

§ 9º. A limitação terá como base percentual de redução proporcional à frustração de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 10º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Executivo e Legislativo, dando-se, respectivamente, por Decreto e por ato da mesa.

Artigo 14. O Poder Executivo é autorizado a:

- I. Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II. Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- III. Realizar transposições, remanejamentos e transferências de dotações orçamentárias, aprovadas no orçamento 2022, até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa, mediante anulação parcial ou total de dotações orçamentárias;
- IV. Abrir, mediante decreto, créditos adicionais, até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento das despesas, amparados no superávit financeiro, em excesso de transferências não compulsórias do Estado e União, através de convênios e recursos vinculados;
- V. Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos, através de critérios a serem estabelecidos por Decreto Municipal, nos termos da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, respeitando o contido no § 1º do artigo 13 desta Lei;
- VI. Alterar o detalhamento da despesa em nível de fonte/aplicação/destinação de recurso, de modo a criar novas fichas de despesa o que não figurará no disposto do art. 40 da Lei 4.320/64.



§ 1º Excetuam-se dos percentuais definidos nos incisos III e IV as despesas com pessoal e as inerentes aos Encargos Gerais do Município.

§ 2º A alteração do detalhamento previsto no inciso VI não configura abertura de crédito especial, por se tratar de permuta entre dotações e estar condicionada a dotações de mesma funcional programática, entendendo-se por funcional programática a estrutura composta por unidade orçamentária, função, subfunção e ação.”

Artigo 15. Não sendo devolvido o autógrafo de lei orçamentária até o final do exercício de 2021, ao Poder Executivo, fica este, autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Artigo 16. Fica o poder Legislativo autorizado a proceder, por Ato da Mesa, à abertura de crédito adicional suplementar, até o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa orçamentária da Câmara Municipal para o exercício de 2022, nos termos do inciso III do Art. 43 da Lei 4320/64.

CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO GERAL

Artigo 17. O orçamento geral abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, e as entidades das Administrações direta e indireta, e será elaborado de conformidade com a Portaria nº 42 do Ministério do Orçamento e Gestão e demais Portarias editadas pelo Governo Federal.

Artigo 18. Os aumentos reais de salários para o próximo exercício ficarão condicionados à existência de recursos, expressa autorização legislativa, às disposições emitidas no Artigo 169 da Constituição Federal, e no Artigo 38 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder o limite, de 54% ao Executivo e 6% ao Legislativo, da Receita Corrente Líquida.

Artigo 19. Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes do Anexo V, e os projetos, atividades e operações especiais constantes do Anexo VI, que fazem parte integrantes desta Lei, podendo na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos de outras esferas do governo, ou se próprios, seja garantido recursos para os programas já em andamento.

Artigo 20. As destinações de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos, caracterizados como auxílios, contratos de gestão, contribuições, subvenções, termos de colaboração e termos de fomento atenderão ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64, ao artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e às disposições previstas em leis específicas.



Parágrafo único. Os critérios para os repasses, bem como as Prestações de Contas, deverão obedecer às normas estabelecidas na Lei Federal 4.320/64, observância à Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, devendo a Entidade:

- I. Estar Certificada junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, se for o caso;
- II. Aplicar nas atividades-fim, ao menos 80% de sua receita total;
- III. Receber parecer técnico e jurídico favorável ao plano de trabalho pelos Órgãos da Prefeitura Municipal;
- IV. Apresentar declaração de funcionamento regular, emitida por duas autoridades de outro nível de governo;
- V. Prestar contas até 31 de janeiro do exercício seguinte;
- VI. Estar em dia com as prestações de contas para recebimento dos recursos conveniados;
- VII. Não possuir como dirigentes agentes políticos de qualquer esfera de governo.

Artigo 21. O município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do Artigo 212 da Constituição Federal e os limites mínimos estabelecidos pela E. C. nº 29/2000, e 15% conforme o artigo 7º da Lei complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, nas ações e serviços de saúde.

Artigo 22. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro, compor-se-á de:

- I. Mensagem;
- II. Projeto de lei orçamentária;
- III. Tabelas explicativas da receita e despesas dos três últimos exercícios.

Parágrafo único - A Câmara não entrará em recesso enquanto não devolver o Projeto de Lei para sanção do Poder Executivo.

Artigo 23. Integrarão a lei orçamentária anual:

- I. Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
- II. Sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;
- III. Sumário da receita por fontes e respectiva legislação.
- IV. Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.



Artigo 24. É vedada a inclusão na Lei Orçamentária de recursos do Município para custeio de despesas de competência de outras esferas de governo, salvo as autorizadas em Lei e Convênio.

Artigo 25. As despesas de aperfeiçoamento de ação governamental ficam classificadas em 02 (dois) grupos:

- I. Grupo das Despesas relevantes;
- II. Grupo das Despesas irrelevantes.

Artigo 26. São consideradas despesas relevantes àquelas que ultrapassam o valor máximo do limite contido no inciso I, artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Parágrafo único - Ocorrendo a criação, a expansão ou o aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa relevante será necessário apresentar a estimativa do impacto orçamentário-financeiro, instruída pelas premissas e metodologia de cálculo utilizado e a declaração do ordenador da despesa.

Artigo 27. As despesas irrelevantes são aquelas cujo objeto caracteriza grau menor de prioridade, desde que não ultrapassam o valor máximo do limite contido no inciso I, artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Parágrafo único. Ocorrendo à criação, a expansão ou o aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa irrelevante, não será necessário apresentar a estimativa do impacto orçamentário-financeiro, instruída pelas premissas e metodologia de cálculo utilizado e a declaração do ordenador da despesa.

Artigo 28. O Poder Executivo enviará até 30 de setembro o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

Artigo 29. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
em 31 de março de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

4RTecnologia

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 1/20

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			
Exercício:	2022			
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS			
Código do Programa:	0000			
Unidade Responsável:	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
Código da Unidade Responsável:	02.03.00			
Objetivo:	PROGRAMA NÃO FINALÍSTICO, DESTINADO A GESTÃO DA AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRAÍDAS EM EXERCÍCIOS PASSADOS E DE ORIGEM JUDICIAL BEM COMO PAGAMENTO DE OUTROS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
Justificativa:	NECESSIDADE DE HONRAR COMPROMISSOS PASSADOS E OBRIGAÇÕES JUDICIAIS BEM COMO PAGAR ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
PASSIVO AMORTIZADO	R\$	810000,00	3205000,00	
JATO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	2.395.000,00			



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

15
Y

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022**

Página: 2/20

4RTecnologia

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO			
Município de:		BOM JESUS DOS PERDOES					
Exercício:		2022					
Programa:		PROCESSO LEGISLATIVO					
Código do Programa:		0001					
Unidade Responsável:		CÂMARA MUNICIPAL					
Código da Unidade Responsável:		01.01.00					
Objetivo:							
CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA PRAÇA DOS TRÊS PODERES, RECOCLAGEM E TREINAMENTO DE PESSOAL, INCLUSIVE VEREADORES, ATENDIMENTO AO PÚBLICO E AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS.							
Justificativa:							
MELHORAR ESPAÇOS PARA DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO ATRAVÉS DO INTERESSE DO PÚBLICO MUNICIPAL NECESSIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE FORMA PERMANENTE, ATIVIDADES DE FORMAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS REPOSIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PORVENTURA NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	M²	1298,56	1456,66				
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UN	601,00	606,00				
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	%	100,00	100,00				
PESSOAL DO LEGISLATIVO	PESS	14,00	14,00				
SESSÕES ORDINÁRIAS/EXTRAORDINÁRIAS	UN	47,00	186,00				
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	4.188.200,00						



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 3/20

4RTecnologia

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO			
Município de:		BOM JESUS DOS PERDOES					
Exercício:		2022					
Programa:		GESTÃO EXECUTIVA MUNICIPAL					
Código do Programa:		0002					
Unidade Responsável:		SECRETARIA DE GOVERNO					
Código da Unidade Responsável:		02.01.00					
Objetivo: GERIR A DEMANDA EXECUTIVA MUNICIPAL, COORDENAR AS SECRETARIAS, ESTABELECER COMUNICAÇÃO COM A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO E COM AS OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO							
Justificativa: VIABILIZAR A GESTÃO EXECUTIVA DO MUNICÍPIO E A COORDENAÇÃO DAS SECRETARIAS							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
SECRETARIAS COORDENADAS	UNIDADES	13,00	13,00				
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	2.530.000,00						



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 4/20

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			
Exercício:	2022			
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			
Código do Programa:	0003			
Unidade Responsável:	SECRETARIA DE GESTÃO			
Código da Unidade Responsável:	02.02.00			
Objetivo:	GERIR A DEMANDA ADMINISTRATIVA INTERNA DO MUNICÍPIO PERMITINDO A GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS, ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, PROTOCOLO E COMPRAS			
Justificativa:	NECESSIDADE DA SECRETARIA QUE FORNEÇA APOIO ADMINISTRATIVO ÀS DEMAIS, PARA QUE ESTAS VIABILIZEM SEU TRABALHO FORNECIDO A POPULAÇÃO, AGINDO NA ATIVIDADE MEIO			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
SECRETARIAS ATENDIDAS	UNIDADES	13,00	13,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	3.450.000,00			



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 5/20

4RTecnologia

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO			
Município de:		BOM JESUS DOS PERDOES					
Exercício:		2022					
Programa:		GESTÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO					
Código do Programa:		0004					
Unidade Responsável:		SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
Código da Unidade Responsável:		02.03.00					
Objetivo: GERIR AS ATIVIDADES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E FAZENDÁRIAS DO MUNICÍPIO, BUSCANDO UMA BOA GESTÃO DOS RECURSOS, REDUZINDO A INADIMPLÊNCIA, CONTROLANDO O FLUXO FINANCEIRO E CONTROLANDO ATRAVÉS DA CONTABILIDADE E O PATRIMÔNIO PÚBLICO							
Justificativa: ATENDER À NECESSIDADE DE UMA BOA GESTÃO FINANCEIRA E EQUILÍBRIO ECONÔMICO, BUSCANDO MANTER A SITUAÇÃO FINANCEIRA VISTA EM EXERCÍCIOS FINANCEIROS PASSADOS							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
...ERÁVIT FINANCEIRO	R\$	200000,00	200000,00				
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	2.530.000,00						



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 6/20

4RTecnologia

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: BOM JESUS DOS PERDOES			
	Exercício: 2022			
	Programa: APOIO JURÍDICO AO MUNICÍPIO E AOS CIDADÃOS			
	Código do Programa: 0005			
	Unidade Responsável: SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA			
	Código da Unidade Responsável: 02.04.00			
	Objetivo: FORNECER ATENDIMENTO JURÍDICO A TODA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE FORMA COMPETENTE E ESPECIALIZADA E ASSEGURAR O EXERCÍCIO PLENO DA CIDADANIA, GARANTINDO O ACESSO PARA TODOS OS SEGMENTOS DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DE TODOS			
	Justificativa: NECESSIDADE DE SECRETARIA ESPECIALIZADA PARA ATENDER A DEMANDA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DE CIDADANIA PARA O MUNICÍPIO			
	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
	INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
	... IDADE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	1,00	1,00
	CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	500.000,00		



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
 GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022**

Página: 7/20

4RTecnologia

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			
Exercício:	2022			
Programa:	PROTEÇÃO SOCIAL			
Código do Programa:	0006			
Unidade Responsável:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DES. SOCIAL			
Código da Unidade Responsável:	02.05.00			
Objetivo:	FORNECER ASSISTÊNCIA SOCIAL NA FORMA DE POLÍTICA DE DIREITO SOCIAL, COM O OBJETIVO DE FORTALECER AS FAMÍLIAS E OS INDIVÍDUOS, VISANDO A EMANCIPAÇÃO DESTES, ATUANDO ATRAVÉS DA DISTRIBUIÇÃO DE RENDA, DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, BUSCANDO SEMPRE REVERTER A SITUAÇÃO NEGATIVA NO ÂMBITO SOCIAL, HISTÓRICO, ECONÔMICO, CULTURAL E POLÍTICO			
Justificativa:	NECESSIDADE DE PROGRAMA DE TRABALHO ATRAVÉS DE AÇÕES PLANEJADAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM CONJUNTO COM OS CRAS E CREAS DO MUNICÍPIO			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
FAMÍLIAS ATENDIDAS	UNIDADES	5593,00	5975,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	2.700.000,00			



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
 GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022**

Página: 8/20

4RTecnologia

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		BOM JESUS DOS PERDOES		
Exercício:		2022		
Programa:		GESTÃO SEC. ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL		
Código do Programa:		0007		
Unidade Responsável:		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DES. SOCIAL		
Código da Unidade Responsável:		02.05.00		
Objetivo:		GERIR A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO, ASSIM COMO OS PROGRAMAS FRENTE PERDOENSE E O CONSELHO TUTELAR, ATUANDO NA GESTÃO DE TODOS OS RECURSOS ENVOLVIDOS		
Justificativa:		NECESSIDADE DE COORDENAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVIDOS E EMPREGADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL ASSIM COMO SUAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
UNIDADES ADMINISTRADAS	UNIDADES	8,00	8,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	2.740.000,00			



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
 GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022**

Página: 9/20

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO			
Município de:		BOM JESUS DOS PERDOES					
Exercício:		2022					
Programa:		SERVIÇOS DE SAÚDE					
Código do Programa:		0008					
Unidade Responsável:		SECRETARIA DE SAÚDE					
Código da Unidade Responsável:		02.06.00					
Objetivo:							
FORNECER SERVIÇOS DE SAÚDE A TODA POPULAÇÃO ATRAVÉS DE AÇÕES CURATIVAS E PREVENTIVAS, REALIZAR A GESTÃO DO SUS NA CIDADE, COORDENAR O PLANEJAMENTO, A FORMULAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DO SUS, REALIZAR EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS NA ÁREA DA SAÚDE, NOS DIFERENTES NÍVEIS DE COMPLEXIDADE E RESPECTIVOS SERVIÇOS							
Justificativa:							
MAIOR ORGANIZAÇÃO DAS DIFERENTES FUNÇÕES PÚBLICAS DE SAÚDE PARA A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DOS MUNICÍPIOS E COLETIVIDADE							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
ATENDIMENTOS REALIZADOS	UNIDADES	46785,00	54007,00				
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		22.321.800,00					



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
 GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 10/20

4RTecnologia

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: BOM JESUS DOS PERDOES			
	Exercício: 2022			
	Programa: VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
	Código do Programa: 0009			
	Unidade Responsável: SECRETARIA DE SAÚDE			
	Código da Unidade Responsável: 02.06.00			
	Objetivo: PROVER O MUNICÍPIO DE UMA ESTRUTURA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA, SENDO CAPAZ DE GARANTIR A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS DE BENS, DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE, PROGRAMANDO AS AÇÕES COM INTEGRAÇÃO INTERSETORIAL NAS AÇÕES DE GOVERNO, DA COMUNIDADE E DA ATENÇÃO PRESTADA PELA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DA INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DE DIAGNÓSTICOS DE RISCO, AÇÕES DE CONTROLE, ELIMINAÇÃO E ERRADICAÇÃO DE AGENTES DE AGRAVOS E DANOS A SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA DA POPULAÇÃO			
	Justificativa: NECESSIDADE DE GARANTIA DA SEGURANÇA NA ÁREA DE SAÚDE PARA POPULAÇÃO			
	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
	INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
	AÇÕES/PROC. REALIZADOS	UNIDADES	13,00	16,00
	CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	710.000,00		



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022**

Página: 11/20

4RTecnologia

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO			
Município de:		BOM JESUS DOS PERDOES					
Exercício:		2022					
Programa:		FOMENTO DA ATIVIDADE COM., IND., AGR. E SERV.					
Código do Programa:		0010					
Unidade Responsável:		SECRETARIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO					
Código da Unidade Responsável:		02.07.00					
Objetivo:							
AUMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE AÇÕES ORGANIZADAS VOLTADAS AO TRABALHADOR E A ATIVIDADE EMPRESARIAL, COMO O FORNECIMENTO DE CRÉDITO, INCENTIVO DA ATIVIDADE TURÍSTICA, PROGRAMAS DE INCENTIVOS FISCAIS, INCENTIVO DA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA LOCAL, CAMPANHAS PARA A FORMALIZAÇÃO DOS NEGÓCIOS IRREGULARES, APOIO A QUALIFICAÇÃO DA MÃO DE OBRA E VIABILIZAR OS SERVIÇOS DE MÁQUINAS PARA O MEIO RURAL							
Justificativa:							
TORNAR O MUNICÍPIO ECONOMICAMENTE ATIVO, SUPERANDO OS ÍNDICES ATUAIS, COLOCANDO A CIDADE À FRENT							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
MUNÍCIPES ATENDIDOS	UNIDADES	950,00	1050,00				
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	870.000,00						



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022**

Página: 12/20

4RTecnologia

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: BOM JESUS DOS PERDOES			
	Exercício: 2022			
	Programa: SERVIÇOS EDUCACIONAIS			
	Código do Programa: 0011			
	Unidade Responsável: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
	Código da Unidade Responsável: 02.08.00			
	Objetivo: GERIR O SISTEMA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO, ESTRUTURANDO TODO SISTEMA EDUCACIONAL, CAPACITANDO OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ABRINDO MAIS VAGAS, MANTENDO E AMPLIANDO AS ESCOLAS EM FUNCIONAMENTO, OFERENDO SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO			
	Justificativa: GARANTIR A TODOS OS ALUNOS UM ENSINO DE QUALIDADE, BUSCANDO ATENDER CADA VEZ MAIS AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO			
	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
	INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADES	5405,00	5735,00
	CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: 27.010.000,00			



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 13/20

4RTecnologia

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: BOM JESUS DOS PERDOES			
	Exercício: 2022			
	Programa: APOIO À CULTURA E TURISMO			
	Código do Programa: 0012			
	Unidade Responsável: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
	Código da Unidade Responsável: 02.09.00			
	Objetivo: INCENTIVAR E PROMOVER O MAIS AMPLO ACESSO À CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE OFICINAS ESPECÍFICAS PARA CADA SEGMENTO, RODAS DE CONVERSA, BATE-PAPOS, APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS BEM COMO ROTEIROS E PROMOÇÕES TURÍSTICAS			
	Justificativa: FOMENTAR A CULTURA E O TURISMO NO MUNICÍPIO			
	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
VIDADES REALIZADAS	UNIDADES	28,00	29,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		1.250.000,00		



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

27
8

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022**

Página: 14/20

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: BOM JESUS DOS PERDOES				
Exercício: 2022				
Programa: GESTÃO DOS SERV. DE ENGENHARIA E INFRAESTRURA				
Código do Programa: 0013				
Unidade Responsável: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA				
Código da Unidade Responsável: 02.10.00				
Objetivo: FORNECER SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, PAVIMENTAÇÃO, EFETUAR O MONITORAMENTO DA ÁREA PÚBLICA, CONSTRUÇÃO DE NOVOS PRÓPRIOS, E PROVER O MUNICÍPIO DE TODA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O SEU DESENVOLVIMENTO				
Justificativa: ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO NAS ATIVIDADES RELACIONADAS A INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
RETARIAS ATENDIDAS	UNIDADES	13,00	13,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: 4.090.000,00				



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
 GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 15/20

4RTecnologia

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			
Exercício:	2022			
Programa:	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO			
Código do Programa:	0014			
Unidade Responsável:	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
Código da Unidade Responsável:	02.11.00			
Objetivo:	FORNECER OS SERVIÇOS BÁSICOS MUNICIPAIS TAIS COMO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, LIMPEZA URBANA, TRÂNSITO, CONSERVAÇÃO DE VIAS, CONTROLE DE ÁGUAS, PODAS DE ÁRVORES, ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FROTAS			
Justificativa:	ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO POR SERVIÇOS BÁSICOS			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
SERVIÇOS MANTIDOS	UNIDADES	5,00	5,00	
VALOR ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	6.223.000,00			



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022**

Página: 16/20

4RTecnologia

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: BOM JESUS DOS PERDOES				
Exercício: 2022				
Programa: SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL				
Código do Programa: 0015				
Unidade Responsável: SECRETARIA DE SANEAMENTO, AGRO E M. AMB.				
Código da Unidade Responsável: 02.12.00				
Objetivo: FORNECER SANEAMENTO BÁSICO AO MUNICÍPIO, COLETA DE LIXO, FORNECER ÁGUA POTÁVEL, FORNECER SERVIÇO DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO, REALIZAR MANUTENÇÃO E LIMPEZA DA REDE ÁGUA, CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO, MANEJO DE ÁGUAS E AMPLIAR A REDE DE ABASTECIMENTO, PRESERVAR O MEIO AMBIENTE				
Justificativa: NECESSIDADE DE CONTROLE, FORNECIMENTO E INVESTIMENTO NA REDE DE ÁGUA MUNICIPAL, PRESERVANDO O MEIO AMBIENTE				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
DADES ABASTECIDAS	UNIDADES	7785,00	8260,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	8.980.000,00			



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022**

Página: 17/20

4RTecnologia

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: BOM JESUS DOS PERDOES				
Exercício: 2022				
Programa: INCENTIVO A ATIVIDADE DESPORTIVA				
Código do Programa: 0016				
Unidade Responsável: SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER				
Código da Unidade Responsável: 02.13.00				
Objetivo: INCENTIVAR A ATIVIDADE DESPORTIVA NO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE AULAS NAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES, TORNEIOS, EVENTOS E DISPONIBILIZANDO O ACESSO A INFRAESTRURA QUE PERMITA A ATIVIDADE DESPORTIVA				
Justificativa: INCENTIVAR A ATIVIDADE E PRÁTICA DO ESPORTE NO MUNICÍPIO				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
ATIVIDADES DISPONIBILIZADAS	UNIDADES	18,00	24,00	
VALOR ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	1.450.000,00			



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 18/20

4RTecnologia

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			
Exercício:	2022			
Programa:	GARANTIA DA SEGURANÇA			
Código do Programa:	0017			
Unidade Responsável:	SECRETARIA DE GOVERNO			
Código da Unidade Responsável:	02.01.00			
Objetivo:	FORTALECER O CONSEG, ESTRUTURAR A SEGURANÇA MUNICIPAL, REALIZAR MANUTENÇÕES E AMPLIAÇÕES NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, GARANTIR O MONITORAMENTO DAS VIAS DO MUNICÍPIO			
Justificativa:	GARANTIR AO MUNICÍPIO UM ESTADO DE SEGURANÇA E CONFORTO			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
DA ANTÓES ANO	UNIDADES	960,00	960,00	
VALOR ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	330.000,00			



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

32
Y

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 19/20

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			
Exercício:	2022			
Programa:	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL			
Código do Programa:	0018			
Unidade Responsável:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA			
Código da Unidade Responsável:	03.01.00			
Objetivo:	ADMINISTRAR A PREVIDÊNCIA PRÓPRIA, GARANTINDO AS FUTURAS APOSENTADORIAS			
Justificativa:	UMA VEZ QUE O MUNICÍPIO CONTA COM O REGIME ESTATUTÁRIO HÁ NECESSIDADE DE COORDENAÇÃO DO REGIME PREVIDENCIÁRIO			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
APOSENTADORIAS/PENSÕES	UNIDADES	197,00	205,00	
STO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	9.720.000,00			



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022**

Página: 20/20

4RTecnologia

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO			
Município de:		BOM JESUS DOS PERDOES					
Exercício:		2022					
Programa:		RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Código do Programa:		9999					
Unidade Responsável:		SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
Código da Unidade Responsável:		02.03.00					
Objetivo: GARANTIR QUE HAJA RECURSOS PARA FATOS IMPREVISTOS TAIS COMO, EQUILÍBRIO FISCAL, PROCESSOS JUDICIAIS, ESTADO DE CALAMIDADE, DESASTRES AMBIENTAIS E TODA E QUALQUER SINISTRALIDADE							
Justificativa: GARANTIR A SUFICIÊNCIA DOS RECURSOS							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
GARANTIA DE RECURSOS		R\$	3960000,00	4184000,00			
VALOR ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		3.960.000,00					

BOM JESUS DOS PERDOES, 30 de Abril de 2021.



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022**

Página: 1/25

4RTecnologia

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		Código da Unidade:	02.03.00
Função:	ENCARGOS ESPECIAIS		Código da Função:	28
Sub Função:	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		Código da Sub Função:	843
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS		Código do Programa:	0000
Operação Especial:	PRINCIPAL, JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		Código da Op. Especial:	3

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
656000,0	R\$	656.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		Código da Unidade:	02.03.00
Função:	ENCARGOS ESPECIAIS		Código da Função:	28
Sub Função:	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		Código da Sub Função:	846
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS		Código do Programa:	0000
Operação Especial:	SENTENÇAS JUDICIAIS		Código da Op. Especial:	1

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
250000,0	R\$	250.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		Código da Unidade:	02.03.00
Função:	ENCARGOS ESPECIAIS		Código da Função:	28
Sub Função:	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		Código da Sub Função:	846
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS		Código do Programa:	0000
Operação Especial:	PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO		Código da Op. Especial:	2

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
509000,0	R\$	509.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		Código da Unidade:	02.03.00
Função:	ENCARGOS ESPECIAIS		Código da Função:	28
Sub Função:	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		Código da Sub Função:	846
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS		Código do Programa:	0000
Operação Especial:	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		Código da Op. Especial:	4

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
980000,0	R\$	980.000,00



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022**

Página: 2/25

4RTecnologia

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:	CÂMARA MUNICIPAL		Código da Unidade:	01.01.00
Função:	LEGISLATIVA		Código da Função:	1
Sub Função:	AÇÃO LEGISLATIVA		Código da Sub Função:	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO		Código do Programa:	0001
Projeto:	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA		Código do Projeto:	1001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	158,1	M²		1.400.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:	CÂMARA MUNICIPAL		Código da Unidade:	01.01.00
Função:	LEGISLATIVA		Código da Função:	1
Sub Função:	AÇÃO LEGISLATIVA		Código da Sub Função:	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO		Código do Programa:	0001
Projeto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Código do Projeto:	1002
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	5,0	UN		200.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:	CÂMARA MUNICIPAL		Código da Unidade:	01.01.00
Função:	LEGISLATIVA		Código da Função:	1
Sub Função:	AÇÃO LEGISLATIVA		Código da Sub Função:	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO		Código do Programa:	0001
Atividade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		Código da Atividade:	2001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	100,0	%		2.588.200,00



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

4RTecnologia

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022**

Página: 3/25

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE GOVERNO		Código da Unidade:	02.01.00
Função:	ADMINISTRAÇÃO		Código da Função:	4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL		Código da Sub Função:	122
Programa:	GESTÃO EXECUTIVA MUNICIPAL		Código do Programa:	0002
Atividade:	MANUTENÇÃO DO Gabinete do Prefeito		Código da Atividade:	2002
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	1,0	UNIDADES		1.880.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE GOVERNO		Código da Unidade:	02.01.00
Função:	ADMINISTRAÇÃO		Código da Função:	4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL		Código da Sub Função:	122
Programa:	GESTÃO EXECUTIVA MUNICIPAL		Código do Programa:	0002
Atividade:	FUNCIONÁRIOS CEDIDOS		Código da Atividade:	2003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	10,0	UNIDADES		620.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE GOVERNO		Código da Unidade:	02.01.00
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL		Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		Código da Sub Função:	244
Programa:	GESTÃO EXECUTIVA MUNICIPAL		Código do Programa:	0002
Atividade:	FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE		Código da Atividade:	2005
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	6,0	UNIDADES		30.000,00



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

37
Y

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022**

Página: 4/25

4RTecnologia

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE GESTÃO		Código da Unidade:	02.02.00
Função:	URBANISMO		Código da Função:	15
Sub Função:	SERVIÇOS URBANOS		Código da Sub Função:	452
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		Código do Programa:	0003
Atividade:	ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO		Código da Atividade:	2011
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	1025,0	UNIDADES		130.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE GESTÃO		Código da Unidade:	02.02.00
Função:	ADMINISTRAÇÃO		Código da Função:	4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL		Código da Sub Função:	122
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		Código do Programa:	0003
Atividade:	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO		Código da Atividade:	2006
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	5,0	UNIDADES		1.940.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE GESTÃO		Código da Unidade:	02.02.00
Função:	ADMINISTRAÇÃO		Código da Função:	4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL		Código da Sub Função:	122
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		Código do Programa:	0003
Atividade:	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PROTOCOLO		Código da Atividade:	2007
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	5600,0	UNIDADES		345.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE GESTÃO		Código da Unidade:	02.02.00
Função:	ADMINISTRAÇÃO		Código da Função:	4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL		Código da Sub Função:	122
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		Código do Programa:	0003
Atividade:	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO PESSOAL		Código da Atividade:	2008
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	817,0	UNIDADES		410.000,00



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

38
Y

4RTecnologia

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 5/25

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE GESTÃO		Código da Unidade:	02.02.00
Função:	ADMINISTRAÇÃO		Código da Função:	4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL		Código da Sub Função:	122
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		Código do Programa:	0003
Atividade:	CONTROLE DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL		Código da Atividade:	2009
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	20,0	PERCENTUAL		35.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE GESTÃO		Código da Unidade:	02.02.00
Função:	ADMINISTRAÇÃO		Código da Função:	4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL		Código da Sub Função:	122
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		Código do Programa:	0003
Atividade:	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO		Código da Atividade:	2010
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	13,0	UNIDADES		180.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE GESTÃO		Código da Unidade:	02.02.00
Função:	ADMINISTRAÇÃO		Código da Função:	4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL		Código da Sub Função:	122
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		Código do Programa:	0003
Atividade:	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E L.		Código da Atividade:	2012
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	13,0	UNIDADES		410.000,00



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

39

4RTecnologia

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022**

Página: 6/25

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		Código da Unidade:	02.03.00
Função:	ADMINISTRAÇÃO		Código da Função:	4
Sub Função:	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		Código da Sub Função:	121
Programa:	GESTÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO		Código do Programa:	0004
Atividade:	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE		Código da Atividade:	2013
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
17500,0		UNIDADES	410.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		Código da Unidade:	02.03.00
Função:	ADMINISTRAÇÃO		Código da Função:	4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL		Código da Sub Função:	122
Programa:	GESTÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO		Código do Programa:	0004
Atividade:	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		Código da Atividade:	2014
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
1,0		UNIDADE	300.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		Código da Unidade:	02.03.00
Função:	ADMINISTRAÇÃO		Código da Função:	4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		Código da Sub Função:	123
Programa:	GESTÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO		Código do Programa:	0004
Atividade:	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA TESOURARIA		Código da Atividade:	2015
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
14500,0		UNIDADES	310.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		Código da Unidade:	02.03.00
Função:	ADMINISTRAÇÃO		Código da Função:	4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		Código da Sub Função:	129
Programa:	GESTÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO		Código do Programa:	0004
Atividade:	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FAZENDA		Código da Atividade:	2016
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
20601000,0		R\$	1.510.000,00	



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 7/25

4RTecnologia

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA		Código da Unidade:	02.04.00
Função:	ADMINISTRAÇÃO		Código da Função:	4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL		Código da Sub Função:	122
Programa:	APOIO JURÍDICO AO MUNICÍPIO E AOS CIDADÃOS		Código do Programa:	0005
Atividade:	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA		Código da Atividade:	2017
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
1,0	UNIDADE			500.000,00



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

4RTecnologia

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022**

Página: 8/25

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DES. SOCIAL		Código da Unidade:	02.05.00
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL		Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		Código da Sub Função:	241
Programa:	PROTEÇÃO SOCIAL		Código do Programa:	0006
Atividade:	FORNECIMENTO DE MORADIA A IDOSOS		Código da Atividade:	2019
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	12,0	UNIDADES		440.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DES. SOCIAL		Código da Unidade:	02.05.00
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL		Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		Código da Sub Função:	243
Programa:	PROTEÇÃO SOCIAL		Código do Programa:	0006
Atividade:	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		Código da Atividade:	2020
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	20,0	UNIDADES		560.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DES. SOCIAL		Código da Unidade:	02.05.00
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL		Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		Código da Sub Função:	244
Programa:	PROTEÇÃO SOCIAL		Código do Programa:	0006
Atividade:	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		Código da Atividade:	2021
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	4380,0	UNIDADES		900.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DES. SOCIAL		Código da Unidade:	02.05.00
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL		Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		Código da Sub Função:	244
Programa:	PROTEÇÃO SOCIAL		Código do Programa:	0006
Atividade:	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		Código da Atividade:	2022
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	1213,0	UNIDADES		800.000,00



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 9/25

4RTecnologia

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DES. SOCIAL		Código da Unidade:	02.05.00
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL		Código da Função:	8
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL		Código da Sub Função:	122
Programa:	GESTÃO SEC. ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL		Código do Programa:	0007
Atividade:	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAI		Código da Atividade:	2018
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	8,0	UNIDADE		930.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DES. SOCIAL		Código da Unidade:	02.05.00
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL		Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		Código da Sub Função:	244
Programa:	GESTÃO SEC. ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL		Código do Programa:	0007
Atividade:	CONSELHO TUTELAR		Código da Atividade:	2023
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	5,0	UNIDADES		400.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DES. SOCIAL		Código da Unidade:	02.05.00
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL		Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		Código da Sub Função:	244
Programa:	GESTÃO SEC. ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL		Código do Programa:	0007
Atividade:	FRENTE PERDOENSE		Código da Atividade:	2024
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	140,0	UNIDADES		1.400.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DES. SOCIAL		Código da Unidade:	02.05.00
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL		Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		Código da Sub Função:	244
Programa:	GESTÃO SEC. ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL		Código do Programa:	0007
Atividade:	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		Código da Atividade:	2025
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	3,0	UNIDADES		10.000,00



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 10/25

4RTecnologia

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE SAÚDE		Código da Unidade:	02.06.00
Função:	SAÚDE		Código da Função:	10
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL		Código da Sub Função:	122
Programa:	SERVIÇOS DE SAÚDE		Código do Programa:	0008
Atividade:	GESTÃO DO SUS		Código da Atividade:	2026
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	25,0	%		2.000.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE SAÚDE		Código da Unidade:	02.06.00
Função:	SAÚDE		Código da Função:	10
Sub Função:	ATENCAO BASICA		Código da Sub Função:	301
Programa:	SERVIÇOS DE SAÚDE		Código do Programa:	0008
Atividade:	ATENÇÃO BÁSICA		Código da Atividade:	2027
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	1,0	UNIDADES		8.016.800,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE SAÚDE		Código da Unidade:	02.06.00
Função:	SAÚDE		Código da Função:	10
Sub Função:	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		Código da Sub Função:	302
Programa:	SERVIÇOS DE SAÚDE		Código do Programa:	0008
Projeto:	INVESTIMENTO NA REDE DE SAÚDE		Código do Projeto:	1003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	25,0	%		1.000.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE SAÚDE		Código da Unidade:	02.06.00
Função:	SAÚDE		Código da Função:	10
Sub Função:	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		Código da Sub Função:	302
Programa:	SERVIÇOS DE SAÚDE		Código do Programa:	0008
Atividade:	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Código da Atividade:	2028
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	45202,0	UNIDADES		8.400.000,00



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022**

Página: 11/25

4RTecnologia

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE SAÚDE		Código da Unidade:	02.06.00
Função:	SAÚDE		Código da Função:	10
Sub Função:	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		Código da Sub Função:	302
Programa:	SERVIÇOS DE SAÚDE		Código do Programa:	0008
Atividade:	SERVIÇOS MANTIDOS PELO SAMU		Código da Atividade:	2029
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	1583,0	UNIDADES		1.300.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE SAÚDE		Código da Unidade:	02.06.00
Função:	SAÚDE		Código da Função:	10
Sub Função:	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		Código da Sub Função:	302
Programa:	SERVIÇOS DE SAÚDE		Código do Programa:	0008
Atividade:	TRANSPORTE SANITÁRIO		Código da Atividade:	2032
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	5677,0	UNIDADES		700.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE SAÚDE		Código da Unidade:	02.06.00
Função:	SAÚDE		Código da Função:	10
Sub Função:	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO		Código da Sub Função:	303
Programa:	SERVIÇOS DE SAÚDE		Código do Programa:	0008
Atividade:	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		Código da Atividade:	2030
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	30848,0	UNIDADES		905.000,00



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 12/25

4RTecnologia

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE SAÚDE		Código da Unidade:	02.06.00
Função:	SAÚDE		Código da Função:	10
Sub Função:	VIGILANCIA SANITARIA		Código da Sub Função:	304
Programa:	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Código do Programa:	0009
Atividade:	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Código da Atividade:	2031
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
13,0	UNIDADES			710.000,00



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 13/25

4RTecnologia

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO		Código da Unidade:	02.07.00
Função:	TRABALHO		Código da Função:	11
Sub Função:	FOMENTO AO TRABALHO		Código da Sub Função:	334
Programa:	FOMENTO DA ATIVIDADE COM., IND., AGR. E SERV.		Código do Programa:	0010
Atividade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO		Código da Atividade:	2033
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	950,0	UNIDADES		450.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE SANEAMENTO, AGRO E M. AMB.		Código da Unidade:	02.12.00
Função:	AGRICULTURA		Código da Função:	20
Sub Função:	EXTENSÃO RURAL		Código da Sub Função:	606
Programa:	FOMENTO DA ATIVIDADE COM., IND., AGR. E SERV.		Código do Programa:	0010
Atividade:	FOMENTO À ATIVIDADE RURAL		Código da Atividade:	2054
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	30,0	HORAS		420.000,00



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022**

Página: 14/25

4RTecnologia

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Código da Unidade:	02.08.00
Função:	EDUCAÇÃO		Código da Função:	12
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL		Código da Sub Função:	122
Programa:	SERVIÇOS EDUCACIONAIS		Código do Programa:	0011
Atividade:	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Código da Atividade:	2034
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	11,0	UNIDADES		2.200.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Código da Unidade:	02.08.00
Função:	EDUCAÇÃO		Código da Função:	12
Sub Função:	ALIMENTACAO E NUTRICAO		Código da Sub Função:	306
Programa:	SERVIÇOS EDUCACIONAIS		Código do Programa:	0011
Atividade:	MERENDA ESCOLAR		Código da Atividade:	2035
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	5405,0	UNIDADES		1.400.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Código da Unidade:	02.08.00
Função:	EDUCAÇÃO		Código da Função:	12
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL		Código da Sub Função:	361
Programa:	SERVIÇOS EDUCACIONAIS		Código do Programa:	0011
Projeto:	INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO		Código do Projeto:	1004
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	2,0	UNIDADES		1.000.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Código da Unidade:	02.08.00
Função:	EDUCAÇÃO		Código da Função:	12
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL		Código da Sub Função:	361
Programa:	SERVIÇOS EDUCACIONAIS		Código do Programa:	0011
Atividade:	ENSINO FUNDAMENTAL		Código da Atividade:	2036
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	1635,0	UNIDADES		12.500.000,00



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022**

Página: 15/25

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Código da Unidade:	02.08.00
Função:	EDUCAÇÃO		Código da Função:	12
Sub Função:	ENSINO SUPERIOR		Código da Sub Função:	364
Programa:	SERVIÇOS EDUCACIONAIS		Código do Programa:	0011
Atividade:	FACILITAÇÃO DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR EM OUTRAS CIDADES		Código da Atividade:	2037
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	431,0	UNIDADES		300.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Código da Unidade:	02.08.00
Função:	EDUCAÇÃO		Código da Função:	12
Sub Função:	EDUCAÇÃO INFANTIL		Código da Sub Função:	365
Programa:	SERVIÇOS EDUCACIONAIS		Código do Programa:	0011
Atividade:	ENSINO INFANTIL		Código da Atividade:	2038
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	1274,0	UNIDADES		7.900.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Código da Unidade:	02.08.00
Função:	EDUCAÇÃO		Código da Função:	12
Sub Função:	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		Código da Sub Função:	366
Programa:	SERVIÇOS EDUCACIONAIS		Código do Programa:	0011
Atividade:	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		Código da Atividade:	2039
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	49,0	UNIDADES		50.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Código da Unidade:	02.08.00
Função:	EDUCAÇÃO		Código da Função:	12
Sub Função:	EDUCAÇÃO ESPECIAL		Código da Sub Função:	367
Programa:	SERVIÇOS EDUCACIONAIS		Código do Programa:	0011
Atividade:	EDUCAÇÃO ESPECIAL		Código da Atividade:	2040
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	71,0	UNIDADES		760.000,00



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

44
Y

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 16/25

4RTecnologia

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Código da Unidade:	02.08.00
Função:	EDUCAÇÃO		Código da Função:	12
Sub Função:	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		Código da Sub Função:	782
Programa:	SERVIÇOS EDUCACIONAIS		Código do Programa:	0011
Atividade:	TRANSPORTE ESCOLAR		Código da Atividade:	2041
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
2200,0	UNIDADES			900.000,00



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 17/25

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		Código da Unidade:	02.09.00
Função:	CULTURA		Código da Função:	13
Sub Função:	DIFUSÃO CULTURAL		Código da Sub Função:	392
Programa:	APOIO À CULTURA E TURISMO		Código do Programa:	0012
Atividade:	INCENTIVO AO TURISMO E À PRODUÇÃO E PRÁTICA DA CULTURA		Código da Atividade:	2042
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
28,0	UNIDADES			1.250.000,00



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022**

Página: 18/25

4RTecnologia

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA		Código da Unidade:	02.10.00
Função:	URBANISMO		Código da Função:	15
Sub Função:	INFRA-ESTRUTURA URBANA		Código da Sub Função:	451
Programa:	GESTÃO DOS SERV. DE ENGENHARIA E INFRAESTRURA		Código do Programa:	0013
Projeto:	PAVIMENTAÇÃO E EXPANSÃO DE VIAS		Código do Projeto:	1005
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	2,0	UNIDADES		1.390.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA		Código da Unidade:	02.10.00
Função:	URBANISMO		Código da Função:	15
Sub Função:	INFRA-ESTRUTURA URBANA		Código da Sub Função:	451
Programa:	GESTÃO DOS SERV. DE ENGENHARIA E INFRAESTRURA		Código do Programa:	0013
Atividade:	SERVIÇOS DE ENGENHARIA		Código da Atividade:	2043
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	10,0	UNIDADES		1.600.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA		Código da Unidade:	02.10.00
Função:	URBANISMO		Código da Função:	15
Sub Função:	INFRA-ESTRUTURA URBANA		Código da Sub Função:	451
Programa:	GESTÃO DOS SERV. DE ENGENHARIA E INFRAESTRURA		Código do Programa:	0013
Atividade:	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS		Código da Atividade:	2044
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	2,0	UNIDADES		800.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA		Código da Unidade:	02.10.00
Função:	URBANISMO		Código da Função:	15
Sub Função:	SERVIÇOS URBANOS		Código da Sub Função:	452
Programa:	GESTÃO DOS SERV. DE ENGENHARIA E INFRAESTRURA		Código do Programa:	0013
Projeto:	AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO		Código do Projeto:	1006
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	0,0	UNIDADES		300.000,00



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022**

Página: 19/25

4RTecnologia

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE SERVIÇOS		Código da Unidade:	02.11.00
Função:	URBANISMO		Código da Função:	15
Sub Função:	SERVIÇOS URBANOS		Código da Sub Função:	452
Programa:	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO		Código do Programa:	0014
Atividade:	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		Código da Atividade:	2047
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	200,0	TONELADAS		2.000.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE SERVIÇOS		Código da Unidade:	02.11.00
Função:	URBANISMO		Código da Função:	15
Sub Função:	SERVIÇOS URBANOS		Código da Sub Função:	452
Programa:	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO		Código do Programa:	0014
Atividade:	CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS		Código da Atividade:	2048
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	12,0	UNIDADES		700.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE SERVIÇOS		Código da Unidade:	02.11.00
Função:	URBANISMO		Código da Função:	15
Sub Função:	SERVIÇOS URBANOS		Código da Sub Função:	452
Programa:	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO		Código do Programa:	0014
Atividade:	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		Código da Atividade:	2049
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	200,0	UNIDADES		1.588.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE SERVIÇOS		Código da Unidade:	02.11.00
Função:	URBANISMO		Código da Função:	15
Sub Função:	SERVIÇOS URBANOS		Código da Sub Função:	452
Programa:	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO		Código do Programa:	0014
Atividade:	LIMPEZA PÚBLICA		Código da Atividade:	2050
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	20,0	UNIDADES		1.350.000,00



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 20/25

4RTecnologia

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE SERVIÇOS		Código da Unidade:	02.11.00
Função:	URBANISMO		Código da Função:	15
Sub Função:	SERVIÇOS URBANOS		Código da Sub Função:	452
Programa:	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO		Código do Programa:	0014
Atividade:	CONTROLE E MONITORAMENTO DO TRÂNSITO		Código da Atividade:	2051
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
18,0		UNIDADES	40.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE SERVIÇOS		Código da Unidade:	02.11.00
Função:	ADMINISTRAÇÃO		Código da Função:	4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL		Código da Sub Função:	122
Programa:	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO		Código do Programa:	0014
Atividade:	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS		Código da Atividade:	2045
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
1,0		UNIDADES	450.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE SERVIÇOS		Código da Unidade:	02.11.00
Função:	ADMINISTRAÇÃO		Código da Função:	4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL		Código da Sub Função:	122
Programa:	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO		Código do Programa:	0014
Atividade:	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FROTA		Código da Atividade:	2046
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
104,0		UNIDADES	95.000,00	



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022**

Página: 21/25

59
Y

4RTecnologia

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE SANEAMENTO, AGRO E M. AMB.		Código da Unidade:	02.12.00
Função:	SANEAMENTO		Código da Função:	17
Sub Função:	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		Código da Sub Função:	512
Programa:	SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL		Código do Programa:	0015
Projeto:	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA E ESGOTO		Código do Projeto:	1007
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
1,0		QUILÔMETROS	200.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE SANEAMENTO, AGRO E M. AMB.		Código da Unidade:	02.12.00
Função:	SANEAMENTO		Código da Função:	17
Sub Função:	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		Código da Sub Função:	512
Programa:	SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL		Código do Programa:	0015
Atividade:	FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		Código da Atividade:	2052
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
7785,0		UNIDADES	6.100.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE SANEAMENTO, AGRO E M. AMB.		Código da Unidade:	02.12.00
Função:	SANEAMENTO		Código da Função:	17
Sub Função:	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		Código da Sub Função:	512
Programa:	SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL		Código do Programa:	0015
Atividade:	COLETA DE LIXO		Código da Atividade:	2053
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
6916,0		TONELADAS	2.600.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE SANEAMENTO, AGRO E M. AMB.		Código da Unidade:	02.12.00
Função:	GESTÃO AMBIENTAL		Código da Função:	18
Sub Função:	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		Código da Sub Função:	541
Programa:	SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL		Código do Programa:	0015
Atividade:	MEIO AMBIENTE E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL		Código da Atividade:	2055
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
130,0		UNIDADES	80.000,00	



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

SS
Y

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 22/25

4RTecnologia

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		Código da Unidade:	02.13.00
Função:	DESPORTO E LAZER		Código da Função:	27
Sub Função:	DESPORTO COMUNITÁRIO		Código da Sub Função:	812
Programa:	INCENTIVO A ATIVIDADE DESPORTIVA		Código do Programa:	0016
Atividade:	INCENTIVO A ATIVIDADE E PRÁTICA DO ESPORTE		Código da Atividade:	2056
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
18,0	UNIDADES			1.450.000,00



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 23/25

4RTecnologia

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE GOVERNO		Código da Unidade:	02.01.00
Função:	SEGURANÇA PÚBLICA		Código da Função:	6
Sub Função:	POLICIAMENTO		Código da Sub Função:	181
Programa:	GARANTIA DA SEGURANÇA		Código do Programa:	0017
Atividade:	SEGURANÇA MUNICIPAL		Código da Atividade:	2004
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
960,0	UNIDADES			330.000,00



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022**

Página: 24/25

4RTecnologia

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA		Código da Unidade:	03.01.00
Função:	PREVIDÊNCIA SOCIAL		Código da Função:	9
Sub Função:	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		Código da Sub Função:	272
Programa:	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		Código do Programa:	0018
Projeto:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO INSTITUTO		Código do Projeto:	1008
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	175,0	M²		100.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA		Código da Unidade:	03.01.00
Função:	PREVIDÊNCIA SOCIAL		Código da Função:	9
Sub Função:	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		Código da Sub Função:	272
Programa:	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		Código do Programa:	0018
Atividade:	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO		Código da Atividade:	2057
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	197,0	UNIDADES		8.975.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA		Código da Unidade:	03.01.00
Função:	PREVIDÊNCIA SOCIAL		Código da Função:	9
Sub Função:	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		Código da Sub Função:	272
Programa:	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		Código do Programa:	0018
Atividade:	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		Código da Atividade:	2058
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	15,0	UNIDADES		645.000,00



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022**

Página: 25/25

4RTecnologia

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		Código da Unidade:	02.03.00
Função:	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		Código da Função:	99
Sub Função:	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		Código da Sub Função:	999
Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Código do Programa:	9999
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			9999

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
200000,0	R\$	200.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA		Código da Unidade:	03.01.00
Função:	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		Código da Função:	99
Sub Função:	RESERVA DE CONTIGÊNCIA PARA O RPPS		Código da Sub Função:	997
Programa:	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		Código do Programa:	9999
Operação Especial:	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		Código da Op. Especial:	999

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
27,9	%	3.760.000,00

BOM JESUS DOS PERDOES, 30 de Abril de 2021.



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

4RTecnologia

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIA - PLANEJ. 2022 (LRF,
art 4º, § 2º, inciso V)

Exercício: 2021

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 10/2021

Município: BOM JESUS DOS PERDOES	Exercício: 2021
----------------------------------	-----------------

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	200.000,00	CONTINGENCIAMENTO E LIMITAÇÃO DE EMPENHOS	200.000,00
Dividas em Processo de Reconhecimento	230.000,00	CONTINGENCIAMENTO E LIMITAÇÃO DE EMPENHOS	230.000,00
Avals e Garantias Concedidas	0,00	NÃO APLICÁVEL	0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	100.000,00	ABERTURA DE RESERVA	100.000,00
Outros Passivos Contingentes	100.000,00	ABERTURA DE RESERVA	100.000,00
SUBTOTAL	630.000,00	SUBTOTAL	630.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	500.000,00	CONTINGENCIAMENTO E LIMITAÇÃO DE EMPENHOS	500.000,00
Restituição de Tributos a Maior	50.000,00	CONTINGENCIAMENTO E LIMITAÇÃO DE EMPENHOS	50.000,00
Discrepância de Projeções:	300.000,00	CONTINGENCIAMENTO E LIMITAÇÃO DE EMPENHOS	300.000,00
Outros Riscos Fiscais	100.000,00	CONTINGENCIAMENTO E LIMITAÇÃO DE EMPENHOS	100.000,00
SUBTOTAL	950.000,00	SUBTOTAL	950.000,00
TOTAL	1.580.000,00	TOTAL	1.580.000,00

Fonte: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE / SECRETARIA DE FINANÇAS

Nota: DEMANDAS JUDICIAIS: PROCESSOS EM CURSO DE DEMANDA TRABALHISTA E DE OBRIGAÇÃO DE FAZER.

DIVIDAS EM PROSECO DE RECONHECIMENTO: CONTRATO NÃO ENCERRADO DO CONSÓRCIO PRÓ ESTRADA

ASSISTÊNCIAS DIVERSAS: POSSÍVEIS COMPROMISSOS DE ASSISTÊNCIA NO PÉRIODO DE CHUVAS NO MUNICÍPIO

OUTROS PASSIVOS CONTINGENTES: POSSÍVEIS OBRIGAÇÕES NÃO JUDICIAIS QUE VENHAM A SER RECONHECIDAS

FRUSTRAÇÃO DE ARRECADAÇÃO: DIFERENÇA EM COMPORTAMENTO DO MERCADO RESULTANDO EM MENOR ARRECADAÇÃO

RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS A MAIOR: POSSÍVEL DEVOLUÇÃO DE VALORES

DISCREPÂNCIA DE PROJEÇÕES: POSSÍVEIS INCONSISTÊNCIAS NAS PREVISÕES

OUTROS RISCOS FISCAIS: DEMAIS SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS NOS ITENS DISCRIMINADOS

BOM JESUS DOS PERDOES, 30 de Abril de 2021.



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

4RTecnologia

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS - PLANEJ. 2022 (LRF, art 4, Parágrafo 1)

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 10/2021

Município: BOM JESUS DOS PERDOES

Exercício: 2022

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	VALOR CORRENTE (a)	VALOR CONSTANTE (c / PIB) x 100	% PIB (a / RCL) x 100	% RCL (c / PIB) x 100	VALOR CORRENTE (b)	VALOR CONSTANTE (c / PIB) x 100	% PIB (b / RCL) x 100	% RCL (c / PIB) x 100	VALOR CORRENTE (c)	VALOR CONSTANTE (c / PIB) x 100	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
Receitas Primárias (I)	98.405.000,00	98.375.487,35	0,0042	104,17	103.698.000,00	103.635.809,19	0,0045	103,92	109.321.000,00	109.222.670,10	0,0047	103,59
Receitas Primárias Correntes	98.405.000,00	98.375.487,35	0,0042	104,17	103.698.000,00	103.635.809,19	0,0045	103,92	109.321.000,00	109.222.670,10	0,0047	103,59
Impostos, Taxas e Contribuições de I	20.601.000,00	20.594.821,55	0,0009	21,81	21.261.000,00	21.248.249,14	0,0009	21,31	21.942.000,00	21.922.264,04	0,0009	20,79
Contribuições	5.688.000,00	5.686.294,11	0,0002	6,02	5.932.000,00	5.928.442,40	0,0003	5,94	6.207.000,00	6.201.417,05	0,0003	5,88
Transferências Correntes	67.222.000,00	67.201.839,45	0,0029	71,16	71.465.000,00	71.422.140,29	0,0031	71,62	75.976.000,00	75.907.662,61	0,0033	71,99
Demais Receitas Primárias Correntes	4.894.000,00	4.892.532,24	0,0002	5,18	5.040.000,00	5.036.977,36	0,0002	5,05	5.196.000,00	5.191.326,40	0,0002	4,92
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
Despesa Total	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
Despesas Primárias (II)	98.061.500,00	98.032.090,37	0,0042	103,80	103.051.000,00	102.989.197,21	0,0044	103,27	108.754.000,00	108.656.180,10	0,0047	103,05
Despesas Primárias Correntes	89.861.500,00	89.834.549,64	0,0039	95,12	94.441.000,00	94.384.360,89	0,0041	94,64	99.713.500,00	99.523.811,67	0,0043	94,49
Pessoal e Encargos Sociais	50.462.000,00	50.446.865,94	0,0022	53,42	53.292.000,00	53.260.039,18	0,0023	53,40	56.342.000,00	56.291.322,61	0,0024	53,39
Outras Despesas Correntes	39.399.500,00	39.387.683,69	0,0017	41,71	41.149.000,00	41.124.321,71	0,0018	41,24	43.371.500,00	43.332.489,06	0,0019	41,10
Despesas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
Pagto de Restos a Pagar de Despesas P	8.200.000,00	8.197.540,74	0,0004	8,68	8.610.000,00	8.604.836,32	0,0004	8,63	9.040.500,00	9.032.368,43	0,0004	8,57
Resultado Primário (III) = (I - II)	343.500,00	343.396,98	0,0000	0,36	647.000,00	646.611,97	0,0000	0,65	567.000,00	566.490,01	0,0000	0,54
Juros, Encargos e Variações Monetárias A/	168.000,00	167.949,62	0,0000	0,18	360.000,00	359.784,10	0,0000	0,36	360.000,00	359.676,19	0,0000	0,34
Juros, Encargos e Variações Monetárias Pi	343.500,00	343.396,98	0,0000	0,36	647.000,00	646.611,97	0,0000	0,65	567.000,00	566.490,01	0,0000	0,54
Resultado Nominal	168.000,00	167.949,62	0,0000	0,18	360.000,00	359.784,10	0,0000	0,36	360.000,00	359.676,19	0,0000	0,34
Dívida Pública Consolidada	6.100.000,00	6.098.170,55	0,0003	6,46	5.800.000,00	5.796.521,57	0,0002	5,81	5.200.000,00	5.195.322,81	0,0002	4,93
Dívida Consolidada Líquida	-7.000.000,00	-6.997.900,63	-0,0003	-7,41	-6.000.000,00	-5.996.401,62	-0,0003	-6,01	-6.000.000,00	-5.994.603,24	-0,0003	-5,69
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII) - (VIII)	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Fonte: 2019 E 2020: RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2021 A 2024: ESTIMATIVA

Nota: METAS FISCAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2022

BOM JESUS DOS PERDOES, 30 de Abril de 2021.



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

4RTecnologia

**ANEXO STN - DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
DO EXERCÍCIO ANTERIOR - PLANEJ. 2022 (LRF, art 4, Parágrafo 2)**

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 10/2021

Município: BOM JESUS DOS PERDOES	Exercício: 2022							
	ESPECIFICAÇÃO	I - METAS PREVISTAS 2020	% PIB	% RCL	II - METAS REALIZADAS 2020	% PIB	% RCL	VARIAÇÃO (II - I)
Receita Total	112.794.000,00	0,005	137,75	92.556.124,02	0,004	110,29	-20.237.875,98	-17,942
Receita Não-Financeira (I)	104.790.000,00	0,004	127,98	91.861.587,82	0,004	109,46	-12.928.412,18	-12,337
Despesa Total	112.794.000,00	0,005	137,75	95.324.822,37	0,004	113,59	-17.469.177,63	-15,488
Despesa Não-Financeira (II)	103.980.000,00	0,004	126,99	95.281.560,46	0,004	113,54	-8.698.439,54	-8,365
Resultado Primário (III)=(I-II)	810.000,00	0,000	0,00	-3.419.972,64	0,000	0,00	-4.229.972,64	-522,219
Resultado Nominal	985.000,00	0,000	1,20	-2.768.698,35	0,000	-3,30	-3.753.698,35	-381,086
Dívida Pública Consolidada	737.000,00	0,000	0,90	2.509.725,21	0,000	2,99	1.772.725,21	240,533
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,000	0,00	-10.410.041,26	0,000	-12,41	-10.410.041,26	0,000

Fonte: RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020 E METAS FISCAIS 2020

Nota:

BOM JESUS DOS PERDOES, 30 de Abril de 2021.



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES - PLANEJ. 2022
(LRF, art 4, Parágrafo 2, Inciso II).

Página: 1/1

4RTecnologia

Legislação: Projeto de Lei - Lei 10/2021

Município: BOM JESUS DOS PERDOES	Exercício: 2022										
	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	85.510.771,96	92.556.124,02	8,24	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (I)	85.092.660,61	91.861.587,82	7,95	88.086.455,16	-4,11	98.405.000,00	11,71	103.698.000,00	5,38	109.321.000,00	5,42
Despesa Total	77.380.638,99	95.324.822,37	23,19	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (II)	76.829.232,03	95.281.560,46	24,02	85.280.398,00	-10,50	98.061.500,00	14,99	103.051.000,00	5,09	108.754.000,00	5,53
Resultado Primário (III) = (I - II)	8.263.428,58	-3.419.972,64	-141,39	2.806.057,16	182,05	343.500,00	-87,76	647.000,00	88,36	567.000,00	-12,36
Resultado Nominal	8.130.132,97	-2.768.698,35	-134,05	2.522.702,00	191,12	168.000,00	-93,34	360.000,00	114,29	360.000,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	1.000.258,13	2.509.725,21	150,91	6.400.000,00	155,01	6.100.000,00	-4,69	5.800.000,00	-4,92	5.200.000,00	-10,34
Dívida Consolidada Líquida	-12.438.424,55	-10.409.866,72	16,31	-7.000.000,00	32,76	-7.000.000,00	0,00	-6.000.000,00	14,29	-6.000.000,00	0,00
Receitas Primárias advindas de PPP (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	85.579.194,26	92.593.146,47	8,20	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (I)	85.160.748,35	91.898.332,46	7,91	88.086.455,16	-4,15	98.375.487,35	11,68	103.635.809,19	5,35	109.222.670,10	5,39
Despesa Total	77.442.555,88	95.362.952,30	23,14	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (II)	76.890.707,71	95.319.673,08	23,97	85.280.398,00	-10,53	98.032.090,37	14,95	102.989.197,21	5,06	108.656.180,10	5,50
Resultado Primário (III) = (I - II)	8.270.040,65	-3.421.340,63	-141,37	2.806.057,16	182,02	343.396,98	-87,76	646.611,97	88,30	566.490,01	-12,39
Resultado Nominal	8.136.638,38	-2.769.805,83	-134,04	2.522.702,00	191,08	167.949,62	-93,34	359.784,10	114,22	359.676,19	-0,03
Dívida Pública Consolidada	1.001.058,50	2.510.729,10	150,81	6.400.000,00	154,91	6.098.170,55	-4,72	5.796.521,57	-4,95	5.195.322,81	-10,37
Dívida Consolidada Líquida	-12.448.377,28	-10.414.030,67	16,34	-7.000.000,00	32,78	-6.997.900,63	0,03	-5.996.401,62	14,31	-5.994.603,24	0,03
Receitas Primárias advindas de PPP (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: 2019 E 2020: RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2021 A 2024: ESTIMATIVA

Nota: METAS FISCAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2022



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

4RTecnologia

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PLANEJ.
2022 (LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso III)

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 10/2021

Município: BOM JESUS DOS PERDOES

Exercicio: 2022

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	33.899.876,29	51,96	33.899.876,29	53,67	33.899.876,29	36,30
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	31.340.758,30	48,04	29.260.696,11	46,33	59.491.233,07	63,70
TOTAL	65.240.634,59	100,00	63.160.572,40	100,00	93.391.109,36	100,00

Fonte: BALANÇOS PATRIMONIAIS

Nota:

BOM JESUS DOS PERDOES, 30 de Abril de 2021.



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

4RTecnologia

**ANEXO STN - DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS
COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS - PLANEJ. 2022 (LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso III)**

Exercício: 2021

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 10/2021

Município: BOM JESUS DOS PERDOES	Exercício: 2022		
RECEITAS REALIZADAS	2020	2019	2018
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	13.927,50	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.927,50	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDADAS	2020	2019	2018
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	14.512,50	585,00	585,00

Fonte: RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nota: CONSIDERADO O VALOR DE R\$ 585,00 DE SALDO FINANCEIRO A APLICAR DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2018.

BOM JESUS DOS PERDOES, 30 de Abril de 2021.

PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2022
 (LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Exercício: 2021

4RTecnologia

Página: 1/5

Legislação: Projeto de Lei - Lei 10/2021

Município: BOM JESUS DOS PERDOES	Exercício: 2022
----------------------------------	-----------------

PLANO PREVIDENCIÁRIO

Receitas Previdenciárias - RPPS	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (I)	10.142.732,55	10.022.718,12	12.636.856,10
Receita de Contribuições dos Segurados	2.672.895,18	2.758.366,97	3.386.965,85
Civil	2.672.895,18	2.758.366,97	3.386.965,85
Ativo	2.620.552,12	2.689.041,41	3.296.086,07
Inativo	48.729,26	65.406,95	87.326,42
Pensionista	3.613,80	3.918,61	3.553,36
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	6.919.952,61	7.035.141,06	8.515.246,83
Civil	6.919.952,61	7.035.141,06	8.515.246,83
Ativo	6.919.952,61	7.035.141,06	8.515.246,83
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	176.735,96	644.249,41
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	176.735,96	644.249,41
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	549.884,76	52.474,13	90.394,01
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	29.343,96
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do R	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	549.884,76	52.474,13	61.050,05
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Receitas Previdenciárias RPPS - (IV) = (I + III - II)	10.142.732,55	10.022.718,12	12.636.856,10

Despesas Previdenciárias - RPPS	2018	2019	2020
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	5.014.298,88	5.829.941,20	6.659.024,70
Pensões	1.107.413,69	1.135.514,26	1.200.533,53
Outros Benefícios Previdenciários	1.141,56	951,20	583,44
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	315.737,79	310.967,87	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	315.737,79	310.967,87	0,00
Total Despesas Previdenciárias RPPS (V)	6.438.591,92	7.277.374,53	7.860.141,67
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)^a	3.704.140,63	2.745.343,59	4.776.714,43

Recursos RPPS Arrecados em Exercícios Anteriores	2018	2019	2020
--	------	------	------

[Assinatura]



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

4RTecnologia

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2022
(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Página: 2/5

Recursos RPPS Arrecados em Exercícios Anteriores	2018	2019	2020
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
VALOR	0,00	0,00	0,00
Reserva Orçamentária do RPPS	2018	2019	2020
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
VALOR	4.619.000,00	3.370.000,00	2.095.000,00
Aportes de Recursos p/ o Plano Previdenciário do RPPS	2018	2019	2020
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Bens e Direiros do RPPS	2018	2019	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	50.029.723,63	56.810.441,99	60.742.065,04
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
tro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

Receitas Previdenciárias - RPPS	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Receitas Previdenciárias RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias - RPPS	2018	2019	2020
--	-------------	-------------	-------------



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

67

4RTecnologia

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2022
(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Página: 3/5

Despesas Previdenciárias - RPPS	2018	2019	2020
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)²	0,00	0,00	0,00

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	2018	2019	2020
DEPESAS DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

	2018	2019	2020
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00

	2018	2019	2020
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) =	0,00	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exerc. Ant.) + (c)
2020	11.015.666,59	8.553.956,64	2.461.709,95	60.599.274,64
2021	11.389.189,87	9.314.365,04	2.074.824,83	62.674.099,47
2022	11.746.891,04	10.065.336,34	1.681.554,70	64.355.654,17
2023	12.409.874,34	10.331.819,38	2.078.054,96	66.433.709,13
2024	13.108.085,24	10.641.003,96	2.467.081,28	68.900.790,41
2025	13.804.804,39	11.321.108,90	2.483.695,49	71.384.485,90
2026	14.534.533,42	11.858.192,09	2.676.341,33	74.060.827,23
2027	15.297.477,07	12.358.882,66	2.938.594,41	76.999.421,64
2028	16.320.192,35	13.508.336,76	2.811.855,59	79.811.277,23
2029	17.428.253,35	14.074.877,26	3.353.376,09	83.164.653,32
2030	18.612.498,86	14.520.564,74	4.091.934,12	87.256.587,44
2031	19.850.289,94	15.166.329,68	4.683.960,26	91.940.547,70
2032	21.176.813,03	15.618.161,90	5.558.651,13	97.499.198,83
2033	22.306.327,63	16.665.334,90	5.640.992,73	103.140.191,56
2034	22.734.547,68	17.224.195,50	5.510.352,18	108.650.543,74
2035	23.165.441,10	17.661.556,45	5.503.884,65	114.154.428,39
2036	23.527.964,64	18.698.513,90	4.829.450,74	118.983.879,13
2037	23.844.999,89	19.663.965,80	4.181.034,09	123.164.913,22
2038	24.137.857,51	20.553.035,81	3.584.821,70	126.749.734,92
2039	24.431.738,94	21.085.825,61	3.345.913,33	130.095.648,25
2040	24.734.221,23	21.388.137,60	3.346.083,63	133.441.731,88
2041	24.980.718,29	22.183.563,87	2.797.154,42	136.238.886,30



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2022
(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Página: 4/5

4RTecnologia

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exerc. Ant.) + (c)
2042	25.253.867,62	22.420.997,10	2.832.870,52	139.071.756,82
2043	25.536.371,76	22.582.127,88	2.954.243,88	142.026.000,70
2044	25.854.521,25	22.472.019,67	3.382.501,58	145.408.502,28
2045	11.383.734,71	22.329.663,04	-10.945.928,33	134.462.573,95
2046	10.615.603,81	22.037.209,34	-11.421.605,53	123.040.968,42
2047	9.772.000,50	22.134.798,06	-12.362.797,56	110.678.170,86
2048	8.939.967,45	21.579.748,55	-12.639.781,10	98.038.389,76
2049	8.080.585,94	21.094.867,36	-13.014.281,42	85.024.108,34
2050	7.211.297,70	20.471.788,99	-13.260.491,29	71.763.617,05
2051	6.318.796,04	19.909.904,13	-13.591.108,09	58.172.508,96
2052	5.411.228,85	19.291.189,56	-13.879.960,71	44.292.548,25
2053	4.502.623,60	18.513.378,88	-14.010.755,28	30.281.792,97
2054	3.589.152,10	17.703.195,17	-14.114.043,07	16.167.749,90
2055	2.662.561,51	16.955.991,46	-14.293.429,95	1.874.319,95
2056	1.738.756,97	16.089.237,21	-14.350.480,24	-12.476.160,29
2057	812.118,07	15.226.299,51	-14.414.181,44	-26.890.341,73
2058	-121.769,27	14.408.502,60	-14.530.271,87	-41.420.613,60
2059	-1.061.495,24	13.599.159,01	-14.660.654,25	-56.081.267,85
2060	-2.003.338,15	12.761.406,59	-14.764.744,74	-70.846.012,59
2061	-2.949.835,64	11.937.084,07	-14.886.919,71	-85.732.932,30
2062	-3.901.864,64	11.128.162,74	-15.030.027,38	-100.762.959,68
2063	-4.860.450,36	10.336.783,07	-15.197.233,43	-115.960.193,11
2064	-5.826.812,78	9.564.971,47	-15.391.784,25	-131.351.977,36
2065	-6.802.339,26	8.814.958,40	-15.617.297,66	-146.969.275,02
2066	-7.788.664,27	8.088.599,79	-15.877.264,06	-162.846.539,08
2067	-8.787.590,68	7.388.091,06	-16.175.681,74	-179.022.220,82
2068	-9.801.149,42	6.715.671,44	-16.516.820,86	-195.539.041,68
2069	-10.831.630,20	6.073.478,19	-16.905.108,39	-212.444.150,07
2070	-11.881.617,38	5.463.282,56	-17.344.899,94	-229.789.050,01
2071	-12.953.948,33	4.886.866,07	-17.840.814,40	-247.629.864,41
2072	-14.051.796,55	4.345.344,53	-18.397.141,08	-266.027.005,49
2073	-15.178.589,60	3.839.797,50	-19.018.387,10	-285.045.392,59
2074	-16.338.066,93	3.370.817,89	-19.708.884,82	-304.754.277,41
2075	-17.534.251,87	2.938.690,91	-20.472.942,78	-325.227.220,19
2076	-18.771.459,10	2.543.306,65	-21.314.765,75	-346.541.985,94
2077	-20.054.280,95	2.184.236,88	-22.238.517,83	-368.780.503,77
2078	-21.387.590,81	1.860.678,06	-23.248.268,87	-392.028.772,64
2079	-22.776.531,38	1.571.513,75	-24.348.045,13	-416.376.817,77
2080	-24.226.510,77	1.315.328,67	-25.541.839,44	-441.918.657,21
2081	-25.743.197,38	1.090.439,78	-26.833.637,16	-468.752.294,37
2082	-27.332.516,49	894.927,04	-28.227.443,53	-496.979.737,90
2083	-29.000.646,12	726.685,45	-29.727.331,57	-526.707.069,47
2084	-30.754.018,77	583.447,95	-31.337.466,72	-558.044.536,19
2085	-32.599.318,88	462.864,94	-33.062.183,82	-591.106.720,01
2086	-34.543.486,79	362.563,33	-34.906.050,12	-626.012.770,13
2087	-36.593.727,14	280.199,12	-36.873.926,26	-662.886.696,39
2088	-38.757.523,23	213.485,08	-38.971.008,31	-701.857.704,70
2089	-41.042.652,16	160.235,63	-41.202.887,79	-743.060.592,49
2090	-43.457.206,53	118.381,33	-43.575.587,86	-786.636.180,35
2091	-46.009.615,17	86.013,84	-46.095.629,01	-832.731.809,36
2092	-48.708.670,23	61.406,15	-48.770.076,38	-881.501.885,74
2093	-51.563.557,22	43.031,01	-51.606.588,23	-933.108.473,97
2094	-54.583.889,27	29.564,61	-54.613.453,88	-987.721.927,85

68
8

(Assinatura)



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

4RTecnologia

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2022
(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Exercício: 2021

Página: 5/5

69
Y

Fonte: PROJEÇÃO ATUARIAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BOM JESUS DOS PERDÕES 2020

Nota:

BOM JESUS DOS PERDOES, 30 de Abril de 2021.



4RTecnologia

PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA - PLANEJ. 2022 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 10/2021

Município: BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2022			
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
IPTU	INSENÇÃO	PESSOAS FÍSICAS	60.000,00	62.000,00	64.000,00	AMPLIAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO

Fonte: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Nota: CASO HAJA NECESSIDADE DE RENUNCIAR À OUTRAS RECEITAS PARA QUE HAJA COMPENSAÇÃO EM OUTRA ÁREA COMO POR EXEMPLO, ABSORÇÃO DE MÃO DE OBRA MUNICIPAL, ABERTURA DE POSTOS DE TRABALHO, ESSA SERÁ FEITA POR DECRETO OU LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E DEVERÁ ESTAR CONSIDERADA NA ESTIMATIVA DA RECEITA NA LEI ORÇAMENTÁRIA.

BOM JESUS DOS PERDOES, 30 de Abril de 2021.



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

4RTecnologia

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias
de Caráter Continuado - PLANEJ. 2022 (LRF, art 4, Parágrafo 2, Inciso V)

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 10/2021

Município: BOM JESUS DOS PERDOES	Exercício: 2022
EVENTO	Valor Previsto para 2022
Aumento Permanente da Receita	7.908.000,00
(-) Transferências Constitucionais	3.273.000,00
(-) Transferências do FUNDEB	753.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	3.882.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	3.882.000,00
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC (%)	0,00
Impacto de Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	3.882.000,00

Inte: BALANCETES DE RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Nota:

BOM JESUS DOS PERDOES, 30 de Abril de 2021.



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: (11) 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

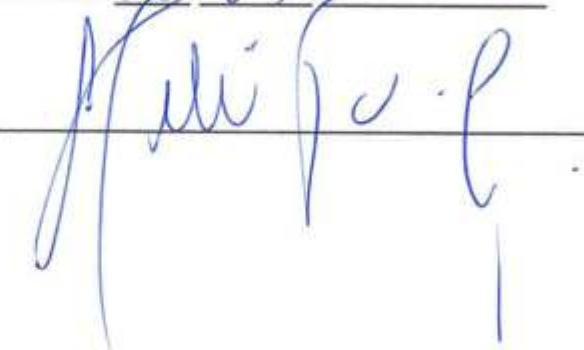
72
Y
Certifico e dou fé que autuei estes autos 323 /2021, no mais, encaminho à Presidência desta Casa Legislativa na data abaixo.

Bom Jesus dos Perdões, 30 de abril de 2021.


Milena da Silva Meireles Braga

Atendente Legislativa

Recebi 03/05/21


M. J. P.



73
✓

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: (11) 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

DESPACHO

Presidência. Encaminhem os presentes autos nº 323/2021 à Procuradoria Legislativa desta Casa.

Após, tornem os autos.

Bom Jesus dos Perdões, 30 de abril de 2021.



Helio José Viana Gonçalves

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Recebi 07/05/2021



William Oliveira Matos
Procurador Legislativo
OAB/SP 368787



74
0

PARECER JURÍDICO

Parecer 44/2021

Processo Externo – 323/ 2021

Assunto: Projeto de Lei 10/2021 – substitutivo n. 1 – dispõe sobre Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

1- RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei 10/2021 (substitutivo n. 1) que trata sobre Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2022. Inclui o referido projeto de lei de diretrizes gerais, metas fiscais, orçamento em geral e demais conteúdos pertinentes.

É o necessário. Passo a opinar.

2 – DOS FUNDAMENTOS DE FATO E DIREITO

A Procuradoria Legislativa manifesta juridicamente sobre tema em questão, sendo que é único órgão que pode prestar assistência jurídica e consultória jurídica para órgão



público, conforme julgado do E. Supremo Tribunal Federal ADI 6252, pelo princípio da unicidade.

Cabe ao Chefe do Poder Executivo a iniciativa de deflagrar projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme o artigo 165, II, da Constituição Federal, *in verbis*,

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

II - as diretrizes orçamentárias;

A Lei Orgânica Municipal estabelece que compete ao Chefe do Poder Executivo ter iniciativa de propor projeto de lei de diretrizes orçamentárias, conforme artigo 62, XVI, da Lei Orgânica Municipal, *in verbis*,

Art. 62. Ao Prefeito compete privativamente:

(...)

XVI – enviar à Câmara Municipal o projeto de lei do orçamento anual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento plurianual de investimentos;

Quanto a constitucionalidade e legalidade da iniciativa, a Procuradoria Legislativa entende que estão presentes.

Quanto a compatibilidade do ordenamento jurídico.



Segundo o artigo 165, a lei de diretrizes orçamentárias fixará as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício subsequente, orientará a lei orçamentária anual e eventual alteração da legislação tributária, *in verbis*,

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Analizando o projeto de lei, verifico que há metas e prioridades (fls. 14/33).

O projeto de lei também trata sobre o equilíbrio entre a receita e despesas (fls. 8/9), artigo 12 do referido projeto de lei, assim, atendendo o artigo 4º, I, a, da Lei Complementar 101/00.

Há também limitação de empenho, pois o artigo 13, do projeto de lei (fls. 9/10), estipula que a cada dois a dois meses será verificado se receita prevista foi arrecadada, caso negativo, será limitado empenho, isto é, o que foi separado para



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões – SP
Procuradoria Legislativa
procuradoria@camarabjperdoes.sp.gov.br

quitar uma despesa, assim, o projeto de lei atende o que determina o artigo 4º, I, b, da Lei Complementar 101/00.

Quanto as normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados, há previsão (fls. 34/58), está conforme o artigo 4º, I, e, da Lei Complementar 101/00.

O artigo 20 do projeto de lei fixa as condições como deve ser a transferência de recursos para entidades privadas (fl. 11), assim, está conforme o artigo 4º, I, f, da Lei Complementar 101/00.

Folha 60 traz o anexo de metas fiscais que estabelece as receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, conforme determina o artigo 4º, §1º, da Lei Complementar 101/00.

Há também a avaliação dos três exercícios anteriores (fl. 62) sobre o cumprimento das metas fiscais, conforme reza o artigo 4º, §2º, I e II, Lei Complementar 101/00.

Evolução do patrimônio líquido consta no anexo (fl. 63), conforme determina o artigo 4º, §2º, III, da Lei Complementar 101/00.

Visualizo também avaliação da situação financeira e atuarial do regime geral de previdência social (fls. 65/69), conforme o artigo 4º, IV, e alíneas, da Lei Complementar 101/00.



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP
Procuradoria Legislativa
procuradoria@camarabjperdoes.sp.gov.br

Por último, há riscos fiscais (fl. 59) que está avaliando os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, bem como as providências a serem tomadas, com fulcro no artigo 4º, §3º, da Lei Complementar 101/00.

3 – REDAÇÃO

O projeto de lei está com a formatação errada, pois os parágrafos devem ter espaçamento de 1,5 cm ou 2,5 cm, conforme determina a regra da ABNT, recomendo que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação modifique a formatação conforme acima para adequar ao sistema de redação oficial. Sendo que a referida alteração não gera qualquer prejuízo, pois não modifica conteúdo dos artigos.

4 - VOTAÇÃO

A nossa Lei Orgânica Municipal estabelece que a votação das leis complementares que trata sobre matéria de lei de diretrizes orçamentárias deve ser votada em dois turnos com aprovação da maioria absoluta, conforme artigo 35, parágrafo único, XII, da Lei Orgânica Municipal, *in verbis*,

Art. 35. As Leis Complementares, exceto as que tratarem exclusivamente de aumento de vencimentos dos servidores, serão discutidas e



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões – SP
Procuradoria Legislativa
procuradoria@camarabjperdoes.sp.gov.br

79
P

votadas em dois turnos, com intervalo mínimo de 10 (dez) dias, sendo exigido para a sua aprovação, o voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

Parágrafo único. São Leis Complementares as concernentes às seguintes matérias:

XII – Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos Anuais.

No entanto, a Constituição Federal de 1988 não exige que a votação das leis complementares serão realizadas em dois turnos, mas somente exige a maioria absoluta, com fulcro no artigo 69, da Constituição Federal, *in verbis*,

Art. 69. As leis complementares serão aprovadas por maioria absoluta.

No mesmo sentido a Constituição do Estado de São Paulo, que somente exige aprovação por maioria absoluta para aprovação de leis complementares, bem como informa que os demais procedimentos devem ser seguidos os mesmos das leis ordinárias, com fundamento no artigo 23 da Constituição do Estado de São Paulo, *in verbis*,

Artigo 23 - As leis complementares serão aprovadas pela maioria absoluta dos membros da Assembleia Legislativa, observados os demais termos da votação das leis ordinárias.



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP
Procuradoria Legislativa
procuradoria@camarabjperdoes.sp.gov.br

80

Assim, avocando o princípio da simetria que exige que o modelo previsto na Constituição Federal e Constituição Estadual devem ser seguidas pelas Leis Orgânicas.

Há jurisprudência neste sentido, *in verbis*,

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA. PROCESSO LEGISLATIVO. ‘QUORUM’ QUALIFICADO. **Inobstante a ausência de regra explícita na Constituição Federal de 1988 e na Constituição Estadual de 1989, os Municípios estão obrigados a observância do processo legislativo nelas previsto, como princípio sistêmico do regime federativo adotado pela primeira. Ação julgada procedente”** (Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 596047530, Pleno, rel. Des. Salvador Horácio Vizzotto, julgada em 07/10/1996).

Norma inserida na Constituição do Estado de Sergipe, que permite ao Tribunal de Contas local executar suas próprias decisões (CE, art. 68, XI). Competência não contemplada no modelo federal. Declaração de inconstitucionalidade, *incidenter tantum*, por violação ao princípio da simetria (CF, art. 75)” (RE 223.037, Rel. Min. Maurício Corrêa, j. 02.05.2002, Plenário, DJ de 02.08.2002. No mesmo sentido: AI 826.676-AgR, Rel. Min. Gilmar Mendes, j. 08.02.2011, 2.^a Turma, DJE de 24.02.2011)



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões – SP
Procuradoria Legislativa
procuradoria@camarabjperdoes.sp.gov.br

81

Com fundamento na Constituição Federal, Constituição Estadual, doutrina e jurisprudência, o artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Bom Jesus dos Perdões é inconstitucional, portanto a votação deve ser realizada em um único turno, bem como exige para aprovação de matéria relacionada a lei complementar voto favorável da maioria absoluta.

5 – CONCLUSÃO

Diante de todo exposto, opino pela **constitucionalidade e legalidade** do projeto de lei 10/2021 – substitutivo n. 1, pois cabe ao Chefe do Poder Executivo deflagrar o projeto de lei de diretrizes orçamentárias, bem como o referido projeto está conforme o artigo 165 da Constituição Federal, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal. Recomendo a alteração da redação para adequar a ABNT, bem como a votação deve ser em único turno e aprovação da matéria exige a aprovação de maioria absoluta.

Cabe informar que o parecer não é vinculativo. É o parecer.

Bom Jesus dos Perdões, 11 de maio de 2021.

WILLIAM OLIVEIRA
MATOS

Assinado de forma digital por
WILLIAM OLIVEIRA MATOS
Dados: 2021.05.11 10:21:19 -03'00'

William Oliveira Matos

Procurador Legislativo - OAB/SP 368787



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP
Procuradoria Legislativa
procuradoria@camarabjperdoes.sp.gov.br

82
P

Autos externo n. 323/2021

Procuradoria Legislativa. Encaminho os autos com parecer jurídico (fls. 74/81) à Presidência.

Bom Jesus dos Perdões, 11 de maio de 2021.

William Oliveira Matos
Procurador Legislativo – OAB/SP 368787

Recebi _____ / _____ / _____
